

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/03/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU. 0002500-08.2010.5.13.0000-e, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 94/2009, que autorizou o Presidente do Tribunal a convocar juiz de 1ª Instância, para substituição neste Regional, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno; CONSIDERANDO a licença médica da Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, de 40 (quarenta) dias, homologada por junta médica deste Tribunal, R E S O L V E U, por unanimidade, homologar o ATO SGP Nº 038/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, CONVOCOU, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Dr. UBIRATAN MOREIRA DELGADO, para substituir a Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, até o dia 14.03.2010.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, absteve-se de votar. Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região